LEI Nº 2.623, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 1.911, de 01 de dezembro de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 2º da Lei n. 1.911, de 01 de dezembro de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica alterada a denominação da SCT 468, partindo do acesso ao Loteamento Alvorada, em coordenadas UTM E = 315483,78 m e N = 7082102,86 m, seguindo até o Trevo do CTG - Amizade Sem Fronteiras, finalizando nas coordenadas UTM E = 313992,8358 e N = 7081464,7402, passando a denominar-se Acesso Sul". (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 1º de outubro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 04 / 10 / 2021
Lenir
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02